



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA  
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM OSC**

**NEGRO DE TODAS AS CORES E POVOS DE TERREIRO**

A celebração de **Termo de Fomento** com a **Casa de Cultura Aruanda**, organização da sociedade civil que desenvolve ações contínuas voltadas à preservação, valorização e difusão das tradições culturais dos povos de terreiro, bem como à promoção da ancestralidade afro-brasileira como fundamento identitário, educativo e sociocultural.

A presente parceria tem amparo na **Lei Federal nº 13.019/2014**, que disciplina o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, possibilitando o fomento a iniciativas de interesse público desenvolvidas por entidades da sociedade civil que atuam na promoção da participação social, no fortalecimento comunitário e na produção cultural brasileira de caráter popular e tradicional.

Adicionalmente, fundamenta-se nos princípios e objetivos estabelecidos pela **Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial)**, em especial nos artigos **9º, 10º, 17, 18, 19, 20, 23 e 24**, que determinam ao Estado a implementação de políticas que assegurem reconhecimento, apoio, valorização e proteção das expressões culturais de matrizes africanas, bem como o combate a práticas discriminatórias e o fortalecimento das comunidades tradicionais de matriz africana.

As **Casas de Terreiro** e suas instituições culturais correlatas constituem patrimônios vivos da memória afro-brasileira, sendo espaços de produção simbólica, preservação da oralidade, transmissão intergeracional de saberes, cuidado comunitário e resistência histórica frente às desigualdades raciais. A **Casa de Cultura Aruanda**, nesse sentido, mantém atuação regular na promoção de oficinas, rodas de conversa, vivências educativas, apresentações culturais, ações de salvaguarda de saberes tradicionais, além do acolhimento e orientação comunitária vinculada aos valores da ancestralidade e do sagrado afro-brasileiro.

A celebração do **Dia Nacional da Consciência Negra**, em **20 de novembro**, reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao reconhecimento histórico e cultural das populações negras e tradicionais. Para além das comemorações simbólicas, cabe ao Poder Público fomentar ações concretas que fortaleçam organizações que preservam e difundem essas tradições como parte legítima do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

Considerando a relevância social, cultural e comunitária da **Casa de Cultura Aruanda**, e sua efetiva contribuição para o **enfrentamento do racismo estrutural, a promoção da identidade afro-brasileira e o fortalecimento das expressões culturais de matriz africana**, conclui-se que a celebração do presente Termo de Fomento atende ao interesse público, demonstrando-se necessária, conveniente e alinhada às diretrizes legais e às políticas de promoção da igualdade racial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Assim, justifica-se a presente parceria como meio de **fortalecer a ancestralidade, promover o respeito aos povos de terreiro, ampliar as ações de educação cultural e valorizar tradições que compõem a formação histórica e identitária do povo brasileiro.**

Portão, 12 de novembro 2025.

DELMAR HOFF

PREFEITO MUNICIPAL